



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

Decreto Retificado N° 00004/18, de 2 de abril de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 321.454,60 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>2000 - Poder Executivo</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2001 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - Programa de Modernização do Gabinete Cível</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		
Despesa: 25 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1000		R\$ 1.208,37
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos</b>		
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa:</b>	<b>10 - Programa Operação Trabalho Administração</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.13 - Ações de Resgate a Cidadania</b>		
Despesa: 81 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1000		R\$ 5.400,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer</b>		
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>12 - Programa de Gestão e Funcionamento Administrativo</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>		
Despesa: 120 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1000		R\$ 2.129,00
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa:</b>	<b>16 - Programa Operação Trabalho Educação</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.19 - Ações de Resgate a Cidadania</b>		
Despesa: 159 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1001		R\$ 7.080,00
<b>Programa:</b>	<b>21 - Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos</b>		
Despesa: 215 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1001		R\$ 17.484,50
<b>Programa:</b>	<b>22 - Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental</b>		



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

<b>Ação:</b>	<b>2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE</b>		
Despesa: 218 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1001	R\$ 21.484,70
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa:</b>	<b>13 - Programa Esporte, Saúde e Lazer</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.15 - Manutenção das Práticas Desportivas</b>		
Despesa: 415 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1000	R\$ 26.830,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab</b>		
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>29 - Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</b>		
Despesa: 289 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 1000	R\$ 101.766,08
<b>Subfunção:</b>	<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa:</b>	<b>32 - Programa Operação Trabalho Agricultura</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.46 - Ações de Resgate a Cidadania</b>		
Despesa: 298 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 1000	R\$ 2.400,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>3000 - Fundo de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Sec. Mun. da Saúde</b>		
<b>Função:</b>	<b>10 – Saúde</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde</b>		
Despesa: 347 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 1002	R\$ 519,41
Despesa: 454 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 1002	R\$ 1.433,99
<b>Ação:</b>	<b>2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS</b>		
Despesa: 481 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1064	R\$ 4.551,59
Despesa: 562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 1002	R\$ 30.000,00
Despesa: 565 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 1065	R\$ 34.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde</b>		
Despesa: 622 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1064	R\$ 35.895,36
Despesa: 634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 1064	R\$ 3.513,60
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>4000 - Fundo de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social</b>		
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa:</b>	<b>40 - Programa de Manutenção do FMAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.64 - Manutenção do Criança Feliz</b>		
Despesa: 510 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 1029	R\$ 25.758,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

**Unidade Gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande  
**Órgão:** 2000 - Poder Executivo



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	<b>2001 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Função:</b>	<b>4 – Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - Programa de Modernização do Gabinete Cível</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.4 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros</b>		
Despesa: 16 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		
Despesa: 30 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1000		R\$ 3.590,67
<b>Unidade:</b>	<b>2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Função:</b>	<b>11 – Trabalho</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa:</b>	<b>3 - Programa de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.5 - Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra</b>		
Despesa: 45 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 51024		R\$ 15.000,00
Despesa: 46 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 61024		R\$ 25.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.6 - Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confeção</b>		
Despesa: 52 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 61024		R\$ 20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2005 - Controladoria Geral do Município</b>		
<b>Função:</b>	<b>4 – Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>124 - Controle Interno</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9 - Programa de Desenvolvimento das Atividades da Controladoria</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.12 - Realiz. de Eventos e Participações em Congressos</b>		
Despesa: 126 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1000		R\$ 2.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer</b>		
<b>Função:</b>	<b>12 – Educação</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>12 - Programa de Gestão e Funcionamento Administrativo</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>		
Despesa: 116 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa:</b>	<b>14 - Programa de Infra Estrutura Desportista</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.15 - Aquisição de Equipamentos Desportivos</b>		
Despesa: 421 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.18 - Construção e/ou Reforma e do Estádio de Futebol</b>		
Despesa: 428 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 15.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos</b>		
<b>Função:</b>	<b>15 – Urbanismo</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>25 - Programa de Gestão e Funcionamento Obras</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi</b>		
Despesa: 151 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000		R\$ 20.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>28 - Programa de Apoio a Associações e Sindicatos</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.39 - Ação de Apoio a Associações Comunitárias/Sindicatos</b>		
Despesa: 204 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1000		R\$ 30.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab</b>		



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa:</b>	<b>30 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.40 - Instalação Física Coleta Trat. de Resíduos Sólidos</b>		
Despesa: 276 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 5.000,00
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa:</b>	<b>31 - Programa Desenvolvimento ao Fomento das Cadeias Produtivas</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.45 - Incentivo as Associações e Outros nas At Apicola, Pesca e Agropecuária</b>		
Despesa: 292 - 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>29 - Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.35 - Perf Instal Recup Manutenção de Poços Tubulares</b>		
Despesa: 303 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 10.191,98
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>3000 - Fundo de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Sec. Mun. da Saúde</b>		
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>241 - Assistência ao Idoso</b>		
<b>Programa:</b>	<b>36 - Programa de Infrestrutura e Desenvolvimento da Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.46 - Constr. de PC com Academia para Idosos e Play Ground</b>		
Despesa: 572 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1002		R\$ 5.209,76
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa:</b>	<b>35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.49 - Apoio as Associações e Demais ent. s/fins lucrativos e liga do Câncer</b>		
Despesa: 584 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 1002		R\$ 10.000,00
Despesa: 585 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1002		R\$ 15.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.54 - Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>		
Despesa: 588 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1002		R\$ 5.519,41
Despesa: 589 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1065		R\$ 7.000,00
Despesa: 591 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1065		R\$ 5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde</b>		
Despesa: 607 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1002		R\$ 1.433,99
Despesa: 623 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1065		R\$ 10.000,00
Despesa: 628 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1065		R\$ 2.000,00
<b>Programa:</b>	<b>36 - Programa de Infrestrutura e Desenvolvimento da Saúde</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.52 - Reforma e/ou Melhorias no Hospital</b>		
Despesa: 691 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1065		R\$ 10.000,00
<b>Programa:</b>	<b>37 - Programa de Manutenção do SUS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB</b>		
Despesa: 700 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1064		R\$ 10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>		
Despesa: 712 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1064		R\$ 18.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.59 - Manut_Prog_Melhoria_Qual_Atenção_Basica - PMAQ</b>		
Despesa: 602 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1064		R\$ 10.750,79
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>4000 - Fundo de Assistência Social</b>		



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	<b>4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social</b>		
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa:</b>	<b>40 - Programa de Manutenção do FMAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF</b>		
Despesa: 492 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 1029	R\$ 5.000,00
Despesa: 766 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 1029	R\$ 8.258,00
<b>Ação:</b>	<b>2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF</b>		
Despesa: 508 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 1029	R\$ 2.500,00
<b>Ação:</b>	<b>2.64 - Manutenção do Criança Feliz</b>		
Despesa: 514 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1029	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

---

**Manoel Fernandes de Góis Veras**

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

## **PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº 217/2018 - GP**

Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 53, Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006, combinado com o Decreto Municipal nº 1, de 28/02/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no ofício nº 60, de 28 de setembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Substituir os representantes dos dirigentes escolares, para conclusão do mandato do em curso, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

### **IX – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

**Titular:** Bárbara Michelle Gurgel Fernandes – CPF/MF Nº 030.868.654-31

**Suplente:** Ozana Moura Viana – CPF/MF Nº 076.769.894-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os dispositivos e representantes das instituições constantes na Portaria nº 327/2017.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 218/2018 - GP

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no ofício nº 65/2018, do Comitê de Elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico em atendimento às exigências e orientações em vigor,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Substituir os representantes da saúde e do setor de engenharia, conforme abaixo relacionados:

**. Secretaria Municipal de Saúde**

Exoneração: Marcelo Martins Veras

Nomeação: Juliana de Queiroz Veras

**. Setor de Engenharia**

Exoneração: Salvador Galvão Neto

Nomeação: Anne Michelle Franco Carvalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os dispositivos e representantes das instituições constantes na Portaria nº 324/2017.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 219/2018 – GP**

Concede férias a servidora **MARIA ELIANA ALVES** e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA ELIANA ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1802244-5, CPF/MF nº 034.119.174-40 e RG nº 001.753.713 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **MARIA ELIANA ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1802244-5, CPF/MF nº 034.119.174-40 e RG nº 001.753.713 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 25 de setembro a 24 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 à 03/03/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal





# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 220/2018 – GP**

Concede férias a servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA** e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA BASTISTA DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.469.014-49 e RG nº 1.293.402 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ANTONIA BASTISTA DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.469.014-49 e RG nº 1.293.402 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 25 de setembro a 24 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 221/2018 - GP

Concede licença a servidora **ANTONIA LINDAMAR APOLONIO** e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LINDAMAR APOLÔNIO**, ASG, matrícula nº 180080, CPF/MF nº 942.543.384-49 e RG nº 1.466.146 – SSP/RN, solicitando licença especial;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **licença especial** a servidora **ANTONIA LINDAMAR APOLÔNIO**, ASG, matrícula nº 180080, CPF/MF nº 942.543.384-49 e RG nº 1.466.146 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 24 de setembro a 24 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro do ano em curso, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

## **PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº 222/2018 - GP**

Concede licença a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA** e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA**, ASG, matrícula nº 180173-2, CPF/MF nº 625.944.194-00 e RG nº 960.920 – SSP/RN, solicitando licença especial;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **licença especial** a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA**, ASG, matrícula nº 180173-2, CPF/MF nº 625.944.194-00 e RG nº 960.920 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 24 de setembro a 23 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro do ano em curso, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 223/2018 – GP**

Concede férias a servidora **MARIA ALVES FERNANDES** e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 180017-5, CPF/MF nº 392.270.654-15 e RG nº 682.750 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **férias** a servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 180017-5, CPF/MF nº 392.270.654-15 e RG nº 682.750 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **584** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

## PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

**PREFEITO**  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
**VICE-PREFEITO**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
  
ADRIANA ALVES FERNANDES  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**  
  
**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**DIAGRAMAÇÃO**  
AILTON CARLOS DE LIMA

**ENDEREÇO:**  
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)